

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/11/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 22/11/99 e publicitada através do Edital n.º 396/99.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1999.
2. TURNOS DE FARMÁCIA/MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2000.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
3. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM A ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU/99.

III - JURIDICO

1. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO EM PONTE DE EIRAS.

IV - PLANEAMENTO

1. IC2 – VARIANTE SUL DE COIMBRA.
2. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS.
3. PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA AO KM 217+10 – COIMBRA B.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. JUNTA DE FREGUESIA DOS OLIVAIS – CONSTRUÇÃO DA SEDE – NÓ DOS OLIVAIS – REGTº 39972/99.
2. MARIA DE LURDES PINTO VIEIRA DA FONSECA E OUTROS – LOTEAMENTO URBANO EM VALE DAS FIGUEIRAS – REGTº 40540/99.
3. TRICONSTROI – RUA DOS OLEIROS – EXPOSIÇÃO – REDUÇÃO DE TAXAS - REGTº 48770/99.
4. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, AS (CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO) – PROPOSTA DE DECISÃO – REGTº 48584/99.
5. CONSORCHES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES E AVERBAMENTO DE NOVO TÉCNICO – REGTº 30234/99.
6. CENTRO SOCIAL DE S.JOSÉ – ISENÇÃO DE TAXAS – REGTº 46513/99.
7. ANTÓNIO JOSÉ LEAL DOS SANTOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA VÁRZEA – DECISÃO JUDICIAL.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB Nº 10 (ex- ANEXAS) – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA VERDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
4. J.C.DECAUX – PROPOSTA DE MOBILIÁRIO URBANO.
5. JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DO BISPO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1999/2000 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ANTECIPADA.
2. VENDA DA MORADIA MUNICIPAL SITA NO BAIRRO DE SANTA CLARA, RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº 9.
3. IGREJA DE S.SALVADOR – ALTERAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO, PEDIDO DE ANTECEDENTES.
4. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA, SITO NO BLOCO C1 DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA (AO BAIRRO NORTON DE MATOS) – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. REALIZAÇÃO DE UMA SÉRIE TELEVISIVA SOBRE ALMEIDA GARRETT – PEDIDO DE APOIO.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/99.
2. MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO E VÍCTOR MANUEL PEREIRA CAMPINO – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.
3. CARTÃO DE PASSE SEM CONTACTO.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
 Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

I.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes assuntos:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS:

De 199 processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 08 a 12 de Novembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Afonso Simões de Oliveira	38849/99
Amélia Maria Delgado	37685/97
André Marques Gonçalves	256/99
António de Jesus Ferreira	13271/96
António de Jesus Ferreira	13275/96
António José Veiga Malva	20472/94
António Manuel de Figueiredo Sousa	38867/99
António Rodrigues Canelas	557/99
Aquiles Marques Pessoa	20064/98
Aquiles Marques Pessoa	4285/56
Arménio Alexandre Silvano Oliveira	6947/95
Augusto Carlos Curate Ferreira Rodrigues	43151/97
Beatriz Carvalho Bras	47057/98
Carlos Alberto dos Santos Matos	468/99
Carlos Alberto Rodrigues	8418/99
Carlos Alberto Ventura Apóstolo	23481/99

Carlos Cardoso Ferreira Faustino	16817/99
Carlos Manuel Correia de Sousa	24856/97
Carlos Manuel Morato Santa	971/99
Claudia Margarida Batista de Almeida	6162/98
Constantino dos Santos	1185/99
Construções Jorgemilar, Lda.	24096/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	11371/99
Crisóstomo de Almeida Martins	26239/97
Daniel Filipe Ferreira Gonçalves	2254/98
Domobra – Emp. Construções, Lda.	42351/96
Eduardo Jorge Neves Santos Oliveira	36235/99
Elisarique – Construções, Lda.	9393/93
Elvira de Jesus Nunes Gouveia	41222/99
Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & CA	41780/99
Fernando António Diogo Lopes	2805/98
Fernando Exposto Barbosa Santos Domingues	45242/99
Fernando José da Fonseca Real	28067/99
Filipe Alexandre Dias Quinteiro	17418/97
Idalina da Encarnação Joaquim	38255/99
Isabel Cristina Casaleiro Malva	232/99
Isabel Cristina dos Santos Macedo Pinto	36387/98
Isidro da Silva Rodrigues	39475/95
João de Jesus Santana	1261/99
João Fernando Pinto da Costa	41786/99
João Manuel Vieira Pimenta	99/99
Joaquim Manuel Martins Seco Amaral	18480/98
Jorge Manuel Dias Neto	11792/91
José Agostinho do Vale de Campos Malo	25333/98
José António Tomás Dias	40347/98
José dos Santos Jacob	26419/96
José Ferreira dos Santos	825/99
José Gaspar Fonseca	5467/92
José Gomes Fortunato	1295/99
José Júlio Canavarro M. Pereira de Almeida	28927/99
José Paulo Ferreira	1296/99
José Pereira Melo	8157/86
José Rodrigues	988/99
Júlia Ana Murta Cardoso	38848/99
Júlio dos Santos Cioga	5173/84
Leonel da Silva Gomes	38934/98
Licinia Maria Barandas Ferraz	40516/99
Lineu Faria de Aguiar	918/99
Luis Ferreira de Almeida	47058/98
Manuel Augusto Carreira dos Reis	528/99
Manuel Matias	45498/99
Marfer – Construções Civis, Lda.	29523/97
Maria da Graça Custódio Caetano de Sousa	27037/96
Maria de Fátima Nunes Ribeiro	27166/97
Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz	28534/99
Mário Raul Carvalho Vidinha	1765/79
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	18307/97
Olivia de Jesus Dias	1285/99
Palmira Alves Domingues de Oliveira	44096/99
Paulo Jorge da Silva Monteiro	25616/99
Pedro Amaral Tavares	289/99
Pereira & Santos, Lda.	1968/79
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	31547/94
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	542/99
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	556/99
Ricardo Jorge Oliveira Alves	100/99
Rogério Osvaldo Pratas Cardoso	42898/99

Secil Prebetão – Prefabricados de Betão, S.A.	1335/66
Taboliva – Sociedade de Construções, Lda.	17409/97
Taboliva – Sociedade de Construções, Lda.	36/99
Tricentro – Construção Civil, Lda.	43674/98
Victor João Nascimento Monteiro	40476/98
Virginia Alegre de Moura Dias Cortesão	742/99

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Eufrásio de Melo	35605/99
Alexandre e Manuel – Urb. e Construções, Lda.	160/99
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	9005/99
César & Filho, Lda.	16831/99
Fernando Gomes Ramos	43683/99
Fernando Gomes Ramos	43684/99
Fernando José Mendes de Figueiredo	30582/99
Jorge Humberto da Cruz Rodrigues	31193/99
José Alberto Gonçalves dos Reis	38220/99
José Azenha Cardoso	43110/99
José Luis dos Santos Castro	6967/99
Luis dos Santos Bento	38655/99
Manuel Joaquim Pinto Cardoso	7228/99
Maria de Jesus Cortesão Seiça Salgado Outras	489/99
Maria de Lurdes Pereira dos Santos	33580/99
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	21130/98
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	28948/98
Maria Teresa Santos	33925/99
Mário Alves dos Santos Ferreira	25306/99
Quinta da Várzea – Turismo Lda.	19310/98
Samuel dos Santos Ferreira	384/99
Silvino Rodrigues Ferreira	25287/99

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Direcção Estradas Coimbra	52430/99
Imobiliária Patrocínio Tavares	668/99
Junta Freguesia Santa Clara	51793/99
Junta Freguesia São João Campo	51212/99
Junta Freguesia São João Campo	51213/99
Tribunal Administrativo Circulo Coimbra	52428/99

Despachos de audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Claudia Margarida Batista de Almeida	6162/98
--------------------------------------	---------

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Conzel, Lda.	51893/99
Manuel Augusto Soares Machado	52334/99
Manuel Cortesão	48984/99
Maria Teresa Cabral Lopes Correia Gomes Porto	51048/99
Serafim Neves Marques	52110/99
Serafim Neves Marques	52111/99

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), S.A.	52/99
Manuel Joaquim Monteiro Fernandes	10945/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Manuel da Silva Ladeiro Ferreira	39982/99
Cláudio Renato Campos Clemente	26186/99
Dinis Jorge Oliveira Geraldo	45710/99
Domingos Onofre da Silva Castro	27867/99
Fernanda Maria Maia Santos Lucas	41050/99

Helder Miguel Sequeira Faria	44417/97
Idalinda Braga Osório	45876/99
João Pedro de Oliveira Madeira	44413/99
Jorge Manuel Cardoso Gonçalves	46212/99
José Adelino Carrasco Pereira	37203/97
José António Carvalho dos Santos	28081/99
Lucas, Costa & Fernandes, Lda.	28598/99
Maria Adelaide de Almeida Santos Cardoso	33581/99
Maria do Céu	36024/98
Nuno Leitão Barbosa Ribeiro	19682/99

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adérito Augusto Jesus	954/99
Aires & Alves, Lda.	430/99
António Jorge Andrade Gouveia	29794/96
António Martinho Bogalho	37355/98
António Pimenta Almeida	177/99
Café – Cervejaria Santa Isabel, Lda.	42512/98
Café Cervejaria Santa Isabel, Lda.	42513/98
Cenel – Electricidade do Centro, S.A.	32196/92
Construções Aniceto, Lda.	126/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	1088/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	1098/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	1099/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	25784/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	25785/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	25786/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	25787/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	25788/98
Daniel Jesus Costa	217/99
Dr. Alexandre Barros	30716/97
Esmeraldo Brito Simões Gomes	2623/77
Fausto Lobo	36635/98
Fernando Lopes Simões Miguel	29521/97
Fernando Lopes Simões Miguel	29522/97
Henrique Miguel Neves de Matos Costa	20205/94
Joaquim Manuel Santiago Pinto	153/95
José Alves da Silva	3453/99
José Alves de Matos	1265/76
José António Marques Rodrigues	976/99
José da Cruz dos Santos	380/99
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	11045/97
José Manuel Duarte Seco	304/99
Junta de Freguesia de Eiras	13499/98
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	25627/98
Luís Manuel Saraiva de Carvalho	31/99
M. Céu Canelas Almeida Marques	5201/73
Manuel António Soares Ramos	1080/99
Manuel Mendes Francisco	11904/96
Marfer – Construções Civas, Lda.	29523/97
Maria Celeste Pimenta Abrantes	7332/96
Maria da Graça Carvalho do Vale Alves	20325/96
Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Gomes	239/99
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	6856/92
Olga Geraldês Xavier	959/99
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	648/99
Rui Lopes Teixeira da Fonseca	31917/99
Rui Manuel dos Santos Carvalho	1286/99
Serpincasas Construções, Lda.	1229/99
Setobra – Construções do Centro, Lda.	14892/84
Snack Bar O Cinco Estrelas	48660/98

Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	163/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	260/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	297/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	298/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	93/99

2. MONDOREL.

Do seu despacho n.º 1405/PR/99, de 11 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 2923, de 11/11/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, relativo à notificação da Administração da Mondorel para a realização da vistoria entre as 9,00 e as 10,00 horas do dia 15 de Novembro de 1999.

3. ESTRUTURA VERDE DO VALE DAS FLORES – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Do seu despacho n.º 1408/PR/99, de 11 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 197, de 01/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, relativo à abertura do concurso público para a “Estrutura Verde do Vale das Flores”, cujo preço base é de 114.972.000\$00 (cento e catorze milhões novecentos e setenta e dois mil escudos), acrescido de IVA, e o prazo de execução de 210 dias, aprovando para o efeito os respectivos Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio do Concurso e ainda a constituição das seguintes Comissões: - Abertura de Propostas constituída pelos seguintes elementos: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Chefe da Divisão de Edifícios; Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Dr.ª Rosa Maria Batanete, Técnico Superior do Departamento Jurídico e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º Carlos Henrique Antunes, Técnico Superior da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Judite Cortesão, Chefe de Secção do Departamento de Obras Municipais, como membros suplentes. Análise de Propostas: Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Eng.º João Matos Nogueira Garcia, Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, Eng.º Valdemar ferreira Rosas, Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico e Dr.ª Maria João Esteves, Técnico Superior do Departamento Financeiro.

4. PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NO “MERCADO DAS CIDADES GEMINADAS”.

Do seu despacho n.º 1411/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1074, de 11 de Novembro, da Divisão de Acção Cultural, relativo à participação de Coimbra no “Mercado das Cidades Geminadas” a realizar em Aix-en-Provence de 01 a 05 de Dezembro, cuja representação será feita por três pavilhões de 2,50mx3m e nos moldes constantes da informação n.º 1074 de 11 de Novembro.

5. PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARTINS DE CARVALHO.

Do seu despacho n.º 1414/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 529, de 04/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à aprovação do projecto de execução da Pavimentação da Rua Martins de Carvalho e ao envio do processo ao IPPAR para apreciação, de acordo com a Lei n.º 13/85, de 06 de Julho.

6. PARAGEM DOS SMTUC / LINHA 33.

Do seu despacho n.º 1416/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 232, de 24/06/99, da Divisão de Trânsito, relativo à execução de uma baíha de desvio provisória, atendendo ao futuro prolongamento da Circular, para paragem dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/ Linha 33 – Rotunda da Urbanização da Quinta da Fonte, com o intuito de facilitar e encurtar o caminho a quem necessita dos serviços da Cáritas Diocesana.

7. “REFORMULAÇÃO DA REDE DE IP NA FREGUESIA E STO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – AMPLIAÇÃO REDE DE IP NAS ESCADAS DE LIGAÇÃO DAS RUAS CARLOS SEIXAS E VERDE PINHO, RUA DO BREJO E LOIOS” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Do seu despacho n.º 1417/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 828, de 05/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou definitivamente a “Reformulação da rede de IP na Freguesia de Santo António dos Olivais – Ampliação Rede de IP nas Escadas de Ligação das Ruas Carlos Seixas e Verde Pinho, Rua do Brejo e Loios” a “Barata e Marcelino, Lda.”, nos termos do art.º 105 do Decreto-Lei n.º 59/99, pelo valor de 4.270.279\$00 (quatro milhões duzentos e setenta mil duzentos e setenta e nove escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias.

8. “REFORMULAÇÃO DA REDE DE IP NA RUA FEITORIA DOS LINHOS – SANTA CLARA” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Do seu despacho n.º 1418/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 825, de 04/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou definitivamente a “Reformulação da Rede de IP na Rua Feitoria dos Linhos – Santa Clara” a “Empresa de Construções Quinteiro e Simões, Lda.”, nos termos do art.º 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, pelo valor de 1.006.725\$00 (um milhão seis mil setecentos e vinte e cinco escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 30 dias.

9. “REFORMULAÇÃO DA REDE DE IP NA FREGUESIA DA SÉ NOVA – REFORMULAÇÃO REDE DE IP NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Do seu despacho n.º 1420/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 829, de 05/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou a “Reformulação da Rede de IP na Freguesia da Sé Nova – Reformulação Rede de IP na Rua Lourenço Almeida Azevedo” a “Barata e Marcelino, Lda.”, nos termos do art.º 105, do Decreto-Lei n.º 59/99, pelo valor de 4.369.389\$00 (quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias.

10. “CONCURSO PÚBLICO N.º 14/99 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS COLECTIVOS – RELATÓRIO FINAL” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Do seu despacho n.º 1419/PR/99, de 12 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1403, de 09/11/99, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou definitivamente o “Fornecimento e Instalação de Parcómetros Colectivos – Relatório Final” a “Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.” pelo valor global de 9.453.839\$00 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove escudos) acrescido de IVA; à adjudicação do fornecimento de sobressalentes de 1.ª linha por ajuste directo à mesma firma, pelo valor de 943.620\$00 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte escudos) acrescido de IVA e à dispensa da audiência prévia ao concorrente, ao abrigo no art.º 103.º, n.º 2, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que a proposta de decisão é favorável ao interessado.

11. QUIOSQUE NA RUA FERREIRA BORGES.

Do seu despacho de 12/11/99 que autorizou o pedido de instalação de quiosque na Rua Ferreira Borges, no período de 15 de Novembro a 24 de Dezembro de 1999, com as dimensões de 2,20mx2,55m, com o objectivo de promover o serviço prestado pela “TV Cabo Mondego, S.A.” na quadra natalícia e que irá funcionar das 9,00 às 19,00 horas, devendo ser cobradas as taxas de licença de ocupação de espaço público no valor de 60.000\$00 (sessenta mil escudos).

12. PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA AO KM 217+170 (COIMBRA B).

Do seu despacho de 12/11/99 sobre a apreciação da proposta apresentada pela empresa projectista “Lusotecna” para a elaboração do estudo da rede viária envolvente à Passagem Inferior Rodoviária ao Km 217+170 (Coimbra B), a qual deverá sofrer alguns ajustes, dos quais se releva a inclusão do projecto de iluminação pública e de arranjo do espaço público em zonas delimitadas, nos termos da informação n.º 388, de 23/09/99, da Divisão de Planeamento Estratégico, devendo estes ajustes ser comunicados à REFER.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte processo:

1. ANTIGOS ORFEONISTAS DO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

Na sequência da informação n.º 1076, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Sr. Presidente aprovou por despacho de 12/11/99 a cedência de Autocarro Cidade de Coimbra para transporte dos “Antigos

Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra” para participarem num sarau denominado por “Coimbra em Lisboa”, a realizar no dia 27 de Novembro de 1999, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Após a análise do assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2624/99 (15/11/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal acima mencionado, traduzindo-se o apoio concedido no valor de 66.938\$00 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e oito escudos), destinado ao pagamento do transporte solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. CARTA ABERTA DO DR. ALBERTO VILAÇA.

O Sr. Vereador referiu-se a uma carta aberta à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal redigida pelo Dr. Alberto Vilaça que levanta questões pertinentes relativamente à toponímia da nossa Cidade e Concelho. Em seu entendimento seria incorrecto não existir da parte da Câmara Municipal uma resposta a esta iniciativa que considera particularmente meritória. O Dr. Alberto Vilaça relembra a questão sobre o monumento de resistência ao fascismo, que chegou a ser objecto de reunião entre Vereadores e membros da Assembleia Municipal. Nessa reunião foi assumido o compromisso de na impossibilidade de tal implantação ser efectuada no dia 25 de Abril, pelo menos durante o ano das comemorações dos 25 anos do 25 de Abril tal monumento pudesse ser inaugurado em Coimbra. Outras questões pertinentes são levantadas pelo Dr. Alberto Vilaça, sobretudo se se tiver em conta que se trata de deliberações camarárias na sequência do trabalho profícuo desenvolvido nos anos 80 pela Comissão de Toponímia sobre a atribuição de topónimos, como é o caso da Praça das Cortes junto ao Estádio Universitário, objecto de deliberação em 17/03/86 e que, em sua opinião urge concretizar. Disse ainda que o Dr. Alberto Vilaça em 19/03/98 pediu ao Sr. Presidente informações sobre topónimos decididos e para quando a sua aplicação e outros decididos mas sem indicação das ruas a aplicar e que ainda hoje está sem resposta. O trabalho efectuado pela Comissão de Toponímia não deve ser ignorado e onde houve deliberação da Câmara Municipal deviam ser aplicados os topónimos.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que neste momento não existe Comissão de Toponímia e estes assuntos são analisados caso a caso pela Câmara Municipal, atendendo a que foram verificadas muitas distorções, algumas danosas, e que ainda hoje se encontram por resolver. Quanto à Praça das Cortes é um assunto que se encontra pendente por necessidade de rectificação por parte da Universidade de Coimbra sobre a delimitação do espaço em causa.

Também a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu sobre este mesmo assunto e relativamente a nomes aprovados pela Comissão de Toponímia que muitas vezes, pese embora os nomes de algumas ruas terem sido aprovados pela Câmara Municipal, não são possíveis de colocar porque por exemplo o espaço não existe, como foi o caso da rua Carlos de Oliveira em que se teve de procurar um novo espaço para a atribuição do nome da Rua, por ocasião das celebrações dos 50 anos da vida literária de Carlos de Oliveira.

2. MURO JUNTO A SECIL-PREBETÃO.

O Sr. Vereador disse que ao longo da EN 111, junto à Gomase está a ser edificado um muro com uma configuração curiosa, com um impacto visual profundo. Lembrou a reunião de 23/11/98 em que foi deliberado por um lado continuar equacionar a transferência da empresa para outro local e por outro conceder um prazo de 180 dias para apresentar projectos de arranjos exteriores e paisagísticos. Disse ainda que a expectativa não era naturalmente a implantação duma muralha como a que está a ser construída com o impacto negativo. Questionou o Executivo sobre qual o arranjo paisagístico que está a ser considerado para aquele local.

3. AUTOCARRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA ALCARRAQUES.

O Sr. Vereador referiu que na reunião em que o Sr. Presidente esteve presente com a Direcção Geral de Transportes Terrestres., criou-se uma enorme expectativa na população de Alcarraques. O problema não está resolvido, o tempo vai

passando, mas estando criadas as condições, gostaria de saber qual é o horizonte temporal de resolução deste problema ou se surgiu algum obstáculo à sua resolução.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. RUA DO ARNADO.

O Sr. Vereador informou que foi contactado por comerciantes da Rua do Arnado, pedindo que seja criado um lugar de estacionamento para os comerciantes da rua, tendo mesmo estes já apresentado um requerimento à Câmara.

2. MUSEU DO DESPORTO.

O Sr. Vereador referiu que Coimbra está em vias de perder o Museu do Desporto e gostaria de saber do Sr. Presidente qual o ponto da situação da instalação do Museu do Desporto em Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que foi uma hipótese aventada por um Chefe de Divisão da Secretaria do Estado do Desporto, mas até hoje não foi apresentado nenhum projecto nesta Câmara. Disse ainda que a criação dum Museu Nacional do Desporto é uma decisão em sede de Administração Central e pressupõe um entendimento prévio dado tratar-se de uma matéria de grande complexidade. Disse ainda o Sr. Presidente que se tem empenhado na concretização do Museu da Académica destinado a promover o Desporto em Coimbra, e que integre o espólio que está repartido entre a Associação Académica e a Universidade de Coimbra.

3. MURO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA.

O Sr. Vereador referiu que são chocantes o peso e a dimensão do muro do Estabelecimento Prisional de Coimbra no coração da cidade. Disse ainda que se deveria exercer pressão para a mudança daquele estabelecimento para outro local, fazendo outro uso do edifício nomeadamente, para acções de índole cultural, criando-se também ali uma grande zona de estacionamento público.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que já está escolhido um local, para a transferência do estabelecimento localizado na freguesia do Botão. Disse ainda que se pretende que aquele edifício seja entregue à cidade, mas tem plena consciência da complexidade da matéria e se isso acontecer é necessário que se efectue a mudança daquele equipamento o que passa pela vontade da Administração Central.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. MARCAÇÕES NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.

O Sr. Vereador informou que nalguns pontos da cidade existe um desgaste das marcações na faixa de rodagem. Esta situação com a chegada do Inverno torna-se particularmente perigosa para quem circula de noite, e seria oportuno que este problema fosse analisado pelos serviços competentes.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. MONUMENTO À LIBERDADE E AO 25 DE ABRIL.

O Sr. Vereador informou que os serviços competentes estão encarregues de apresentar até ao final do mês de Novembro um projecto para o efeito, para que depois se poder elaborar o Caderno de Encargos, e dar andamento ao processo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1. SINAL NA RUA FIGUEIRA DA FOZ.

O Sr. Vereador referiu que o sinal colocado na Rua Figueira da Foz de obrigatoriedade de virar à direita devia ser retirado. Disse ainda ser inadmissível que quem se desloque para a Casa do Sal tenha que subir a Rua de Aveiro e fazer a inversão de marcha no Largo da Conchada, retomando o sentido descendente.

O Sr. Presidente informou que o assunto estava já a ser analisado pelos Serviços.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.**1. MURO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA.**

O Sr. Vereador referiu que o muro do Estabelecimento Prisional tem a função de proteger os que estão lá dentro e os que estão cá fora, não se trata dum muro de cerca ou de divisão política.

ORDEM DO DIA**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Deliberação nº 2625 /99 (15/11/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 08 de Novembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. TURNOS DE FARMÁCIAS/MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2000.

Para este assunto foi elaborada pelo Director de Administração Geral a informação n.º 132, de 12/11/99, que a seguir se transcreve:

- “1. A Sub- Região de Saúde de Coimbra, através do ofício-circular nº 149, de 99.09.24 (registado na Câmara Municipal sob o nº 49639, de 99.10.19) enviou uma proposta de mapa de serviço de turnos das Farmácias deste Município, para o ano 2000, elaborada pela Associação Nacional de Farmácias, para efeitos de emissão de parecer, de acordo com a Portaria nº 146/96, o qual deverá ser remetido no prazo de vinte dias (documentos em anexo).
2. Através do ofício-circular nº 27225, de 99.11.03, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou às Juntas de Freguesia do Município, servidas pelas farmácias constantes do mapa de turnos, proposto, que se pronunciassem sobre o mesmo, até 99.11.11, a fim de possibilitar à Câmara Municipal a preparação do processo para adequada decisão. Mais referiu o Senhor Presidente no aludido ofício- circular, que a ausência de resposta até ao dia indicado seria interpretada como concordância da Junta de Freguesia com o mapa proposto pela Associação Nacional de Farmácias.
3. Até 99.11.11 somente responderam as Juntas de Freguesia de Almedina e S. Bartolomeu, tendo ambas declarado que não têm qualquer objecção a apresentar relativamente ao mapa de turnos proposto.
4. Nos termos do nº 8 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, a elaboração da escala de serviço permanente obedecerá a critérios, tendo por base a população a servir, o número de farmácias existentes nas localidades e o funcionamento de bancos de urgência nos hospitais respectivos.
5. Por sua vez o nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, com a redacção, primeiro, da Portaria nº 729/91, de 8 de Agosto e posteriormente da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, veio estabelecer que sob proposta das associações representativas das farmácias, os turnos de serviço permanente são aprovados pelos Coordenadores Sub-Regionais de Saúde, devendo estes para o efeito, submeter as propostas apresentadas às Câmaras Municipais para efeitos de emissão de parecer, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias a contar da sua recepção (na circunstância até ao próximo dia 17 de Novembro).
6. Nestes termos e com estes fundamentos, é meu entendimento que a Câmara Municipal, deverá emitir parecer nos termos dos normativos referidos em 5., sobre a proposta de turnos apresentada, sendo a minha convicção que esse parecer poderá ser favorável, em virtude de não haver objecções por parte das Juntas de Freguesia consultadas (que terão porventura um contacto mais próximo com as populações) e da análise da proposta não resultar evidente (pelo menos para um não especialista na matéria) nenhuma anomalia grosseira que ponha em causa os critérios referenciados em 4. Acresce ainda que no ano anterior, para proposta análoga, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2626/99 (15/11/99):

- **Emitir parecer favorável aos mapas de serviço para 2000 dos Turnos de Farmácias para o Concelho, nos termos do nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, com a redacção, primeiro, da Portaria nº 729/91, de 8 de Agosto e posteriormente da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Novembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.771.465.030\$40 (quatro mil milhões setecentos e setenta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trinta escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 193.875.574\$40 (cento e noventa e três milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos).

Deliberação n.º 2627/99 (15/11/99):

- Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Relativamente a este assunto e sobre a informação n.º 68, de 09/11/99, do Departamento Financeiro, o Sr. Vereador João Silva exarou a seguinte proposta em 11/11/99:

“À consideração do Sr. Presidente. Proponho o agendamento e a aprovação pela Câmara de:

- a) Alteração Orçamental da Câmara (8.ª) nos termos propostos;
- b) “1.ª Revisão à Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra” apresentada pelos S.M.T.U.C. e aprovada pelo Conselho de Administração em 26/10/99;
- c) Submeter à Assembleia Municipal para aprovação da 1.ª Revisão à Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.”

Para além do que é proposto e ao fazer a apresentação deste processo o Sr. Vereador João Silva referiu que uma das questões mais relevantes é o facto de no corrente ano os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se terem visto confrontados com problemas relacionados com os pagamentos não previstos de vencimentos ao pessoal em mais de 82 mil contos, para além de outras questões ligadas com a própria exploração dos serviços. Lembrou ainda que quando se debatem questões ligadas com as condições de trabalho dos funcionários e o prolongamento e criação de novas carreiras se deve ter em atenção a necessidade do apoio por parte da Câmara. Assim e para que se possa proceder à aprovação da 1.ª revisão, tem de haver previsão de meios financeiros e conseqüentemente a alteração orçamental para aprovar o subsídio de exploração como compensação do custo social dos transportes em 100.798 contos. Disse ainda que o apoio aos transportes colectivos é uma aposta estratégica fundamental que passa não só por afirmações, mas também por actos concretos, como o de dar meios financeiros para que possam resolver as suas dificuldades.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que esta proposta de acréscimo de 100.000 contos se deve ao aumento de vencimento na ordem dos 3% dos funcionários o qual não estaria contemplado quando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, bem como à redução da receita do parque de estacionamento do Bota-Abaixo e do contrato de publicidade nos autocarros. O Sr. Vereador referiu-se ainda ao facto de a população estar pouco sensibilizada para a utilização dos transportes públicos, nomeadamente, o sistema Ecovia. Como o sistema Ecovia é extensivo ao Polo I da Universidade, o Sr. Vereador referiu a necessidade de se promover uma campanha de sensibilização junto da comunidade universitária para utilização do referido transporte. Nesse sentido sugeriu que a utilização da Ecovia fosse gratuita durante um dia, para que os utentes pudessem verificar as vantagens daquele sistema de transporte.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na discussão do Plano de Actividades e Orçamento de 1998, teve ocasião de fazer uma intervenção em que chamava a atenção para factores de menor equilíbrio ou fragilidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Naturalmente que este aumento de 81.000 contos eram absolutamente inevitáveis em termos de ordenamento dos recursos humanos. Considera que o acréscimo de dotação financeira da Câmara Municipal de 100.000 contos a somar a outros que foram aprovados durante o ano não são sinal de boa saúde financeira. Disse ainda que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão a prestar um serviço que é pluriconcelhio sem qualquer apoio do Estado, devendo existir uma revisão da política dos transportes públicos na cidade. Os números da quebra das receitas são preocupantes

existindo a necessidade de uma reestruturação profunda de carreiras, porque existem opções erradas e de raiz. Não se compreende que existindo uma proposta da Universidade de Coimbra de serviço de Ecovia aos funcionários docentes e não docentes, a um preço subsidiado pela Universidade que permitiria aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra facturar mais de 10.000 contos nos dez meses de ano lectivo, esteja sem resposta, por isso não é apenas um dia gratuito, mas também um problema estrutural. Está-se perante uma situação complexa, mas que impõe medidas do Conselho de Administração no sentido de que não seja eternamente a Câmara Municipal a ocorrer a este tipo de situação.

Relativamente às posições dos Srs. Vereadores sobre o sistema Ecovia o Sr. Vereador João Silva referiu que o sistema é um sistema de estacionamento e não só de transporte. Trata-se dum espaço de estacionamento reservado e guardado com segurança, que tem como objecto determinante motivar as pessoas a não utilizarem veículo próprio e de terem um transporte regular e permanente. É um sistema de aparcamento complementado com um sistema de circulação. Disse ainda que colocar a Universidade a subsidiar ou arranjar um sistema subsidiário de transporte no contexto global, com as dificuldades que a Universidade tem, é qualquer coisa que não se consegue entender. Quando o sistema Ecovia surgiu e se fez a campanha de marketing, alguns dos presentes disseram mal, apregoando agora uma situação oposta às tomadas anteriormente. O sistema Ecovia é um sistema inovador em Portugal que deve ser valorizado e expandido a nível de aparcamento. Disse ainda que tem sido feito um grande investimento em termos de equipamento e de material para viabilizar e tornar apetecível o transporte colectivo. Relativamente aos funcionários convém não esquecer que foi admitido mais pessoal para além de existirem alterações e renovações significativas nas carreiras. Outro aspecto importante é todo um conjunto de alterações, no sentido da modernização e da introdução de meios de controle relativo à circulação dos transportes que vão ter custos na sua aquisição.

Sobre este assunto O Sr. Vereador João Pardal referiu que a Câmara Municipal pode fazer os melhores investimentos de material, de operacionalidade e funcionalidade, mas por muito que faça não conseguirá recuperar as pessoas que passaram a utilizar o seu veículo automóvel como transporte privilegiado. Disse ainda que o que é importante é a reestruturação e um planeamento da localização de parques periféricos e estar atentos aos fluxos de tráfego. Devia ser feito uma campanha de marketing para a importância e necessidade de utilização dos transportes públicos deste concelho, e uma acção de sensibilização e formação pedagógica e cívica ao nível das escolas.

Finalizando a discussão deste assunto o Sr. Presidente referiu que os transportes públicos sofreram enormes melhoramentos e o sistema Ecovia, ao contrário do que muito gente pensava, já tem muita adesão, existindo neste momento a ambição de o continuar a promover. Quanto aos parques periféricos é necessário valorizar os que existem e perspectivar outros. Quanto ao marketing, concorda com ele, mas é necessário que as memórias não de desvançam e que no momento da campanha não venham dizer que à um acto de propaganda política.

Mas como o que está em análise neste momento é a discussão da alteração e revisão orçamental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Sr. Presidente colocou à votação o processo, após o que o executivo deliberou

Deliberação n.º 2628/99 (15/11/99):

- **Aprovar a 8ª. Alteração Orçamental da Câmara Municipal de Coimbra através do reforço do Código do Plano de Actividades 05010101 – Compensação no Custo Social dos Transportes em 100.798.000\$00, por contrapartida da diminuição do Código do Plano de Actividades 03010701 – Aquisição e Expropriação de terrenos, com a rubrica orçamental 0103/0901 do mesmo montante e autorizar a transferência do referido valor para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;**
- **Aprovar a 1ª. Revisão à Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra” apresentada pelos S.M.T.U.C. e aprovada pelo Conselho de Administração em 26/10/99;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a “1.ª Revisão à Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “O reforço da transferência de “subsídio à exploração” da Câmara Municipal de Coimbra para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra justificar-se-ia tão só pelo aumento dos custos com pessoal. Entretanto, a Câmara Municipal recusa-se a encarar a realidade dos transportes públicos no concelho, cuja consequência é a crescente sangria financeira de recursos do Município, que só neste ano orçarão um milhão de contos. Urge tomar medidas, como a remodelação da maioria das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a renegociação das concessões de outros operadores, a

conclusão de negociações com a Universidade quanto ao serviço Ecovia para o Pólo I, a realocação dos parques periféricos, a melhoria de oferta para os HUC, a realização de estudos de tráfego que sustentem as ocupações, o avanço do projecto do Metro de Superfície. Esta viragem na Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não se faz, por razões inexplicáveis, que terão mais a ver com solidariedade pessoais que com o interesse do concelho e dos utentes. Assim sendo, o mais fácil é transferir mais 300 contos/dia e ignorar a realidade. Por mim, voto favoravelmente a transferência para os custos de pessoal, mas com um alerta muito claro para os sinais que apontam para a urgência de uma grande transformação na política de transportes em Coimbra."

II.3. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM A ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU/99.

Refere-se o presente processo à transferência para as Juntas de Freguesia da comparticipação recebida pela Câmara Municipal para fazer face às despesas relativas à eleição para o Parlamento Europeu/99, sendo que, nos termos do n.º 4 do art.º 184.º do Decreto-Lei 15-A/98, de 3 de Abril, os municípios podem reservar para si até 30% do respectivo montante transferido pelo STAPE.

Posto isto e com base na informação n.º 907, de 11/11/99, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Director de Departamento Financeiro emitiu o seguinte parecer:

“À consideração do Sr. Vereador Dr. João Silva com o meu parecer favorável à aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia do valor da comparticipação recebida pela Câmara Municipal, relativa às despesas com a preparação e realização da eleição para o Parlamento Europeu de 13 de Junho de 1999, cf. cálculos constantes do quadro junto. Nestes termos a Câmara Municipal prescinde do direito de reserva, para si, de até 30% do montante transferido pelo STAPE.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2629/99 (15/11/99):

• **Aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes a seguir discriminados (valor arredondado):**

-Almalaguês	19.605\$00;
-Almedina	14.193\$00;
-Ameal.....	12.557\$00;
-Antanhol.....	14.468\$00;
-Antuzede.....	15.353\$00;
-Arzila.....	10.314\$00;
-Assafarge.....	14.181\$00;
-Botão	13.123\$00;
-Brasfemes.....	13.959\$00;
-Castelo Viegas.....	12.422\$00;
-Ceira	23.615\$00;
-Cernache	20.675\$00;
-Eiras.....	48.001\$00;
-Lamarosa	14.234\$00;
-Ribeira de Frades	14.501\$00;
-Santa Clara.....	44.717\$00;
-Santa Cruz.....	41.048\$00;
-Santo António dos Olivais.....	151.607\$00;
-S. Bartolomeu	12.364\$00;
-S. João do Campo	14.997\$00;
-S. Martinho de Árvore	10.150\$00;
-S. Martinho do Bispo.....	57.833\$00;
-S. Paulo de Frades	25.160\$00;
-S. Silvestre.....	16.973\$00;
-Sé Nova	41.970\$00;
-Souselas	19.166\$00;
-Taveiro.....	13.939\$00;
-Torre de Vilela.....	10.540\$00;
-Torres do Mondego.....	17.477\$00;
-Troxemil	18.129\$00;
-Vil de Matos	9.478\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- JURIDICO

III.1. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO EM PONTE DE EIRAS.

Para este assunto e com base na informação n.º 192, de 02/11/99, o Departamento Jurídico propõe a revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 2126/99 de 99/07/05 por não se encontrar devidamente fundamentada, como alega a IDETEX.

Posto isto, o Executivo deliberou revogar a referida deliberação, nos seguintes termos:

Deliberação n.º 2630/99 (15/11/99):

- Não adjudicar a concessão do terreno municipal para a instalação de um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos(GPL) e área de serviço em Ponte de Eiras, por se justificar o adiamento do concurso por prazo não inferior a um ano, ao abrigo da alínea d) do ponto 14 do Programa de Concurso, com os fundamentos aduzidos no relatório da Divisão de Trânsito.
- Notificar os concorrentes nos termos dos arts. 100.º a 103.º do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IV - PLANEAMENTO

IV.1. IC2 – VARIANTE SUL DE COIMBRA.

Relativamente a este assunto a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 420, de 12/11/99, que a seguir se transcreve:

“1. No dia 11 de Novembro, nas Instalações do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (ICERR)/ ex-Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro), realizou-se uma reunião em que estiveram presentes:

Eng.º Costa Pereira (ICERR/DSREC)

Eng.º Ricardo Almeida (ICOR – Instituto para a Construção Rodoviária)

Eng.º Paulo Gil (PROVIA – projectista do ICOR)

Eng.ª Helena Terêncio (Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico da C.M.C.)

Arq.º Paulo Fonseca (A.P.O.T. – C.M.C.)

Eng.º Carlos Duarte (DiPE – C.M.C.)

2. Nesta reunião foi apresentado o projecto-base da via “IC2 – Variante Sul de Coimbra”, que se anexa.

3. Do Traçado:

O traçado coincide com a “proposta variante” apresentada em sede de “estudo prévio”, indo ao encontro das recomendações do estudo de impacte ambiental.

4. Dos “nós”:

Foi referida a preocupação de atender às sugestões apresentadas pela Câmara Municipal de Coimbra aquando do parecer emitido ao “Estudo Prévio” da via (presente a reunião de Câmara de 22/12/1994 – deliberações n.ºs 1440/94 e 1441/94).

Relativamente ao nó com a “Via Estruturante S. Martinho do Bispo – Sta Clara”, nas proximidades do Núcleo da Casa do Bispo/Escola Superior Agrária, foi informado que este só será executado caso a via municipal atrás referida se encontre construída. Caso tal não se verifique, o ICOR não construirá o nó, passando a responsabilidade da sua execução para a Câmara.

Quanto ao nó com a EN1, as mudanças introduzidas prendem-se com a alteração de estatuto entretanto verificada em relação à classificação das vias, designadamente a EN1 que, a partir deste nó, passa a ser IC3 (cf PRN 2000).”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que é um elemento fundamental em termos estruturantes para esta zona da cidade, nomeadamente em Santa Clara e S.Martinho do Bispo, e no atravessamento da própria cidade. Disse ainda ter conhecimento que não existe nada de concreto relativamente ao traçado havendo quem pense que ele deve continuar paralelo ao rio e entrar no IP3 no Concelho de Penacova. O Sr. Vereador solicitou informação no sentido de saber se estão em discussão os dois traçados.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou o seu agrado pelo projecto apresentado, cuja concretização é importante para a Cidade. Teceu ainda outras considerações, as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que é uma longa aspiração de Coimbra dispor dessa importante via, que vai permitir a separação de trânsito de passagem e trânsito urbano. A pergunta que se coloca é se os encargos com a construção dessa via serão suportados integralmente pelo estado.

O Sr. Vereador João Silva referiu que a proposta que estava em aprovação era da maior importância por razões rodoviárias, urbanísticas e de formatação da cidade articuladamente, de forma a dar-lhe uma dimensão mais ampla e alargada no sentido urbano.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que em 15/01/99 reuniu-se com todos os Presidentes de Câmara dos Concelhos vizinhos para discutir a rede viária do Vale Mondego, facto que deu conhecimento numa reunião do executivo municipal, tendo ficado decidido que é indispensável a reconstrução das Estradas n.ºs 342, EN 17 com as respectivas ligações. Quer-se com isto dizer ligação da Catraia dos Poços à montante de Góis, construção da zona de Segade às imediações da Lousã e daí às vias regionais nacionais algumas previstas no Plano Rodoviário Nacional que devem ligar umas à zona da Portela, outras à zona de Condeixa por Vila Sêca, ligando Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo e Condeixa. A Construção da Via IC3 que no PRN de 1985 não tinha designação específica e cujo itinerário é Almegue-Cruz dos Morouços-Ponte Europa, na Av.Boavista inflecte para a zona da Portela. Neste ponto existem duas hipóteses de trabalho sendo a mais adequada a intervenção na Portela construindo a montante da actual, indo em direcção às Torres do Mondego atravessando a parte antiga do Chão do Bispo e depois existem duas alternativas ou atravessando no Tovim de Cima ou no Tovim do Meio, visando distinguir a zona da cidade da zona não “aedificandi”, fazendo dela a circular externa e ligar ao resto do traçado da circular externa em direcção a S.Romão, Fucoli, Brasfemes, Souselas, Botão, ligando ao IP3, sendo este o traçado que está delineado. Disse ainda que este tipo de variante é uma via fundamental e que merece ser implementada articuladamente com a Ponte Europa e Av.da Boavista. Esta via de comunicação não perturba o funcionamento da cidade, preserva a zona não “aedificandi” e garante a acessibilidade na zona envolvente da cidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2631 /99 (15/11/99):

- Emitir parecer favorável ao projecto apresentado pelo ICOR (Instituto para a Construção Rodoviária).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Congratulo-me por, finalmente, o projecto base do IC2 – Variante Sul de Coimbra, começar a ganhar forma e concretização. Defendido e reclamado pela cidade, pela voz de muitos cidadãos empenhados e associações com intervenção cívica, este troço permite encarar uma situação que se verifica actualmente de estrangulamento de trânsito no sentido Norte-Sul e vice versa. Entroncando na E.N.1, surge como recomendável que o referido troço do IC2, entre o Almegue e Cruz de Morouços tivesse continuidade por forma a acompanhar o leito do rio, na sua margem esquerda, seguindo pelas zonas de Carvalhais e Ceira para desaguar no ponto de confluência da Estrada da Beira com a Estrada que conduz a Penacova, ou seja, junto à Ponte da Portela, que urge substituir a montante. Com o prosseguimento da via até ao IP3, obter-se-ia desse modo uma verdadeira circular exterior à cidade, tipo periférico, ganhando-se com isso fluidez de trânsito, circulação cómoda e segura em todos os pontos de acesso a Coimbra.”

IV.2. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS.

Após a elaboração do projecto para a sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas, procedeu-se à consulta da Junta de Freguesia, Administração Regional de Saúde e Junta Autónoma de Estradas. As duas primeiras entidades emitiram pareceres favoráveis e a Junta Autónoma de Estradas impôs a reformulação dos arranjos exteriores e acessos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 64, de 19/07/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2632 /99 (15/11/99):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas, nos termos da informação da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA AO KM 217+10 – COIMBRA B.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação n.º 421, de 12/11/99, da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2633/99 (15/11/99):

- **Emitir parecer favorável ao “Projecto de Execução da Passagem Inferior Rodoviária ao Km 217+10 – Coimbra B” e comunica-lo à REFER-EP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. JUNTA DE FREGUESIA DOS OLIVAIS – CONSTRUÇÃO DA SEDE – NÓ DOS OLIVAIS – REGTº 39972/99.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1789, de 15/10/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu em 09/11/99, o seguinte parecer:

“ Proponho a aprovação do projecto de arquitectura nos termos da presente informação n.º 1789/99, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.

N.B. Relevo que a minha proposta de decisão se insere numa perspectiva pragmática e de respeito pelos contactos e iniciativas anteriormente desenvolvidas. De todo o modo é indispensável promoverem-se as iniciativas e formalidades que legitimem, de facto, a entidade requerente a promover a construção no terreno municipal em causa.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2634/99 (15/11/99):

- **Aprovar o projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia dos Olivais nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. MARIA DE LURDES PINTO VIEIRA DA FONSECA E OUTROS – LOTEAMENTO URBANO EM VALE DAS FIGUEIRAS – REGTº 40540/99.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 2934, de 21/10/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. PROPOSTA

Considerando que, em face do Despacho do Ex.º Sr. Presidente de Câmara Municipal de Coimbra, inserto na informação da Divisão de Solos, com referência 702, de 99/09/30, de que decorreu o estudo de uma rotunda com um raio de 40 metros, para o nó de ligação da Circular Externa com a estrada de Vale de Figueiras/Ingote, elaborado pela Divisão de Trânsito, conforme sua informação com referência 331/99, de 11/10/99, as circunstâncias que estiveram subjacentes à proposta de decisão expressa na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 2921, de 99/10/20, foram alteradas, passa a propor-se para decisão superior que os Requerentes sejam notificados do seguinte:

1.1. Em virtude de vir a ser adoptada a execução de uma rotunda para nó de ligação da Circular Externa com a Estrada de Vale de Figueiras/Loreto, o acesso provisório à primeira fase do loteamento, terá efectuar-se a partir da citada

rotunda, devendo para o efeito o desenho urbano da área em causa ser adaptado em função do estudo elaborado pela Divisão de Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra, de que se anexa cópia.

1.2. Para efeitos licenciamento de obras de urbanização e sequente tramitação do processo, revela-se necessário que sejam supridas as omissões/deficiências enunciadas em 2.3. da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 2921, de 99/10/20, pelo que, no prazo de 120 dias, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

1.2.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada que comprove a titularidade dos Requerentes;

1.2.2. Nova planta cadastral em película de poliéster que diferencie gráfica e numericamente a área destinada a infraestruturas e pequenos espaços verdes públicos que irão servir directamente o loteamento em causa, da área destinada a via principal prevista no Plano Director Municipal de Coimbra e espaço verde.

1.2.3. Novas plantas de síntese (esta em película de poliéster) e de trabalho que referenciem de forma clara e inequívoca os limites de intervenção de cada uma das duas fases do loteamento.

1.2.4. Peça desenhada n.º 10 corrigida e em conformidade com os restantes elementos do projecto de loteamento.

1.2.5. Aditamentos aos projectos de especialidades de arruamentos e de arranjos exteriores que contemplem os trabalhos relativos à execução do acesso provisório à 1.ª fase da urbanização a partir da rotunda de ligação da circular externa com a Estrada de Vale Figueiras e em respeito com o enunciado no sub-ponto 1.1, recomendando-se o contacto com a Divisão de Trânsito, para que a solução a propor pelos Requerentes se conforme com o traçado da rotunda que venha a ser aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.

1.2.6. Orçamentos e prazos de execução dos trabalhos das diferentes infraestruturas para cada uma das fases.

1.3. Informar também os Requerentes do seguinte:

1.3.1. Ofícios das entidades consultadas no âmbito dos projectos das infraestruturas, nomeadamente: n.º 2798 de 1999-03-26, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra; n.º 2038 de 09 MAR 99, da CENEL; n.º 5001985/194508, de 1999/01/22, da PORTUGAL TELECOM; n.º 516972, de 99/09/09, da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia.

1.3.2. Que o pedido constante do registo 40540/99, relativo a taxas pelas infraestruturas urbanísticas, cujo cálculo se encontra previsto no art.º 9.º do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99, só poderá ser apreciado após deferimento do licenciamento das obras de urbanização.”

Face ao exposto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu em 09/11/99, o seguinte parecer:

“À consideração do Exmo. Sr. Vereador, Dr. João Silva:

-Atendendo aos factos e aspectos circunstanciadamente descritos (e mencionados) na presente informação n.º 2934/99 e na anteriormente elaborada (informação n.º 2921/99), proponho que a Câmara Municipal delibere notificar nos termos descritos na informação n.º 2934/99”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2635/99 (15/11/99):

- **Notificar os requerentes nos termos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. TRICONSTROI – RUA DOS OLEIROS – EXPOSIÇÃO – REDUÇÃO DE TAXAS - REGTº 48770/99.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1796, de 27/10/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu em 09/11/99, o seguinte parecer:

“ Coloco à ponderação superior, a proposta de deliberação da Câmara Municipal, no sentido de ser aprovada a redução do valor das taxas a liquidar por via do licenciamento da construção da edificação a que respeita o presente processo, nos termos da presente informação n.º 1796/99 da DGU/C, reconhecendo-se especial interesse público à remodelação e construção das infraestruturas urbanísticas públicas.

N.B. Valor da redução: 3.751.761\$00.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2636/99 (15/11/99):

- **Aprovar a redução do valor das taxas a liquidar nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, S.A. (CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO) – PROPOSTA DE DECISÃO – REGTº 48584/99.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a uma proposta de decisão em 10/11/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- A análise técnico-urbanística do projecto de arquitectura está expressa nas inf.s n.ºs 1790-A/99 e 1790/99 da DGU/C.

2- Conforme se refere nas mesmas, a Câmara Municipal deliberou, em 26/10/98: --- “*Considerar de interesse público regional e nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 e alínea a) do n.º 5 do Regulamento do Plano Director Municipal, a construção do Centro Regional de Segurança Social*” e, também, “(...) *aprovar o projecto de arquitectura nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, com a condição de a construção projectada se destinar exclusivamente à sede do Centro Regional de Segurança Social e com as demais condições técnicas apresentadas*”.

3- O projecto, agora em apreciação, reformula o programa então proposto, mantendo a solução arquitectónica em termos de alçados. A reformulação do programa traduz-se no aumento do número de lugares de estacionamento de 67 para 90 lugares, e no aumento da área de construção de 2369 m2 para 2765 m2, (decorrendo este aumento essencialmente do redimensionamento das áreas de circulação - galerias cobertas ao nível dos diversos pisos, segundo se refere na inf. n.º 1790-A/99).

4- No que se refere ao número de estacionamentos, entendo que a nova proposta é claramente benéfica, tanto mais que a estrita aplicação dos valores indicativos do Regulamento do Plano Director, (que conduziria a 111 lugares, se calculados para a área de construção agora proposta), se me afigura eventualmente “sobredimensionada”, isto é, resultando o aumento da área de construção do aumento das áreas de circulação, as necessidades devem também, e de facto, ser aferidas em função do número de funcionários e de utentes (a clarificar em fase sequente), cruzando-se com a oferta de estacionamento e de transportes públicos.

5- No que respeita à área de construção permitida (e à proposta de aumento), mantenho as considerações (e opinião) que expressei nas informações técnicas (e propostas) que foram objecto de apreciação municipal na mencionada reunião da Câmara Municipal realizada em 26 de Outubro de 1998.

6- CONCLUSÃO

Deste modo, entendo que a pretensão deve ser objecto de adequada ponderação superior, e eventualmente da Câmara Municipal, no quadro de trabalho estabelecido nas Deliberações Municipais n.ºs 1086/98 e 1088/98, ambas de 26/10/98, com base na análise técnica e considerações expressas nas já mencionadas inf.s n.ºs 1790/99 e 1790-A/99 da DGU/C, que merecem a minha concordância.

NB- Não é formulada proposta expressa de indeferimento e de audiência prévia, face à configuração da solução arquitectónica em apreciação e à especificidade das anteriores deliberações municipais.”

Face ao exposto o Sr. Vereador João Silva emitiu o seguinte parecer em 12/11/99:

“À consideração do Sr. Presidente. Na sequência do despacho de V. Ex.a de 24/09/99 o que está em causa é decidir:

a) Indeferir o aditamento ao estudo prévio apresentado dado substituir a questão do aumento da área de construção oportunamente aprovada;

ou

b) Aprovar a solução apresentada, com os fundamentos constantes da decisão de 26/10/98, atendendo a que a solução arquitectónica merece acolhimento dos serviços técnicos, há um aumento do n.º de lugares de estacionamento e o aumento da área de construção se refere a aumento de áreas de circulação/galerias como referem os serviços.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que para além do acréscimo da área de cerca de 600 m2 que resultou do projecto de arquitectura, verifica-se que no aditamento agora apresentado há um segundo aumento de 400 m2, correspondente à cobertura de um pátio interior bem como um aumento nas galerias de circulação, o que considera excessivo para a Avenida Fernão de Magalhães. Também em termos de estacionamento disse o Sr. Vereador estar em desacordo com mais estacionamento naquela Avenida que em sua opinião é desaconselhável em relação à circulação naquela via, pese embora seja importante a construção do edifício destinado ao Centro Regional de Segurança Social, em Coimbra.

Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu tratar-se do processo de uma entidade pública que pretende instalar em Coimbra um serviço público denominado Centro Regional de Segurança Social do Centro. Disse também que do aditamento agora apresentado resulta um acréscimo de lugares de estacionamento, o que é sublinhado pelos serviços técnicos, bem como um aumento de área bruta de construção de cerca de 400 m2, correspondendo aquele à cobertura de corredores e

galerias, dando uma maior fluidez e comodidade ao funcionamento dos serviços. Neste sentido iria votar favoravelmente o presente aditamento, até porque a volumetria do edifício não vai ser alterada.

Quanto ao estacionamento na Avenida Fernão de Magalhães concorda que o mesmo é caótico, pelo que sugeriu ao Sr. Presidente que o mesmo, em tempo oportuno, fosse reequacionado.

Sobre o processo em causa o Sr. Vereador João Silva referiu que o que está hoje em apreciação corresponde, em termos de volumetria do edifício, ao projecto que foi já aprovado por esta Câmara Municipal em 1998. As alterações que são apresentadas têm a ver, como já foi referido, com a construção de platibandas e respectiva cobertura, cuja solução encontrada lhe parece ser positiva, se se atender que se trata da construção de um edifício público, o Centro Regional de Segurança Social do Centro. Sublinhou ainda a necessidade urgente de construção do edifício e que não é possível aguardar mais tempo.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu não ter dúvidas quanto à aprovação deste processo dado não se tratar de uma área real em termos de construção, mas sim de uma cobertura de área de circulação dos funcionários e utentes do edifício.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que iria votar favoravelmente o presente processo, tendo em conta que a própria estrutura do prédio irá ficar beneficiada com a cobertura proposta. O aumento de índice que isso provoca, no seu entendimento não tem aplicação na prática, e provocaria, caso não fosse construído, um grande desconforto para os funcionários e utentes daquele Serviço.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2637/99 (15/11/99):

- **Aprovar a proposta constante da alínea b) apresentada pelo Sr. Vereador João Silva, ou seja, “aprovar a solução apresentada, com os fundamentos constantes da decisão de 26/10/98, atendendo a que a solução arquitectónica merece acolhimento dos serviços técnicos, há um aumento do n.º de lugares de estacionamento e o aumento da área de construção se refere a aumento de áreas de circulação/galerias como referem os serviços”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e abstiveram-se o Sr. Presidente e o Sr. Vereador José Ribeiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Considero que um excesso de 998 m2 relativamente à área de construção máxima autorizada ao promotor (1767 m2) constitui violação do Regulamento do Plano Director Municipal que o “interesse público regional” não permite (mais de 50%). Considero ainda de todo desaconselhável o estacionamento na via Avenida Fernão de Magalhães. Por estas razões voto contra o deferimento deste processo.”

Justificação de voto do Sr. Vereador José Ribeiro: “Abstive-me na votação deste processo em virtude de ter algumas dúvidas quanto à legalidade do que é proposto para aprovação.”

Justificação de voto do Sr. Presidente : “Abstive-me, em virtude de estar ligado ao quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social.”

V.5. CONSORCHES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES E AVERBAMENTO DE NOVO TÉCNICO – REGTº 30234/99.

Para o processo acima mencionado e os termos da informação n.º 1707, de 19/10/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 09/11/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1707/99 e respectiva remissão para a informação n.º 1707-A/99 da DGU/C.

N.B. O livro de obra deve ser objecto de averbamento, (no que se refere ao nome do novo técnico responsável pela coordenação das obras de urbanização), devolvendo-se o mesmo. ”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2638/99 (15/11/99):

- **Aprovar o projecto de arranjos exteriores (aditamento) com a condição de ser entregue, no prazo de 30 dias, aditamento referente a obras a realizar pela Consorches, nomeadamente o arruamento de ligação à**

Rua de Macau, incluindo passeios e zonas de remate a N e NE, e ainda o acesso às segundas caves dos lotes 11 e 12 e notificar o requerente nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. CENTRO SOCIAL DE S.JOSÉ – ISENÇÃO DE TAXAS – REGTº 46513/99.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 26, da Secção de Atendimento e Licenças, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 09/11/99:

“Proponho que o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão do alvará de licença de ocupação da via pública, (no valor de 54.000\$00), seja devidamente ponderado pela Câmara Municipal, com a proposta de que considero pertinente a eventual decisão favorável ao abrigo do disposto do art.º 35.º do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2639/99 (15/11/99):

- **Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de licença de ocupação da via pública ao Centro Social de S. José, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. ANTÓNIO JOSÉ LEAL DOS SANTOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA VÁRZEA – DECISÃO JUDICIAL.

Refere-se o presente processo a um pedido de suspensão de eficácia do acto de concessão de um alvará de loteamento, praticado pelo Vereador competente da Câmara Municipal, do qual são proponentes a Urbivárzea e a Cooperativa de ensino Universidade Lusitana, feito ao Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra pelo Sr. António José Leal dos Santos, o qual foi rejeitado. Interposto recurso pelo requerente para o tribunal Central Administrativo, o mesmo foi rejeitado por falta de apresentação de alegações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2640/99 (15/11/99):

- **Tomar conhecimento.**

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB Nº 10 (EX- ANEXAS) – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado com o preço base de 16.566.000\$00 (dezasseis milhões quinhentos e sessenta e seis mil escudos) e com prazo de execução de 150 dias e nos termos da informação n.º 843, de 10/11/99, da Divisão de Edifícios, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas empresas a seguir discriminadas:

- “Carlos Caldeira Marques, Filhos, Lda.”;
- “Ventura & Pires, Empreiteiros, Lda.”;
- “Bento & Bento, Lda.”.

Todas as propostas foram admitidas com os seguintes valores:

- “Carlos Caldeira Marques, Filhos, Lda.” – 23.606.354\$00 (vinte e três milhões seiscentos e seis mil trezentos e cinquenta e quatro escudos) com prazo de execução de 150 dias;
- “Ventura & Pires, Empreiteiros, Lda.” – 33.150.907\$00 (trinta e três milhões cento e cinquenta mil novecentos e sete escudos) com prazo de execução de 150 dias;

- “Bento & Bento, Lda.” – 20.746.133\$00 (vinte milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e três e três escudos) com prazo de execução de 150 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2641/99 (15/11/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Relativamente ao concurso acima identificado, com o preço base de 12.995.000\$00 (doze milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos) e com prazo de execução de 120 dias e nos termos da informação n.º 842, de 10/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”;
- “Centro Cerro, Emp. Const. Civil, Obras Públicas, Lda.”;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.”.

Todas as propostas foram admitidas com os seguintes valores:

- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” – 14.958.424\$00 (catorze milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro escudos) com prazo de execução de 120 dias;
- “Centro Cerro, Emp. Const. Civil, Obras Públicas, Lda.” – 16.727.855\$00 (dezasseis milhões setecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos) com prazo de execução de 120 dias;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.” – 21.195.216\$00 (vinte e um milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e dezasseis escudos) com prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2642/99 (15/11/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA VERDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

A Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia informa que a Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, na Freguesia de Lamarosa, desde 1992 que vem procedendo à construção de um pavilhão gimnodesportivo e necessita de apoio para fazer face aos encargos de acabamento do mesmo, destinado à prática desportiva em condições de perfeita e total utilização.

A propósito deste assunto e atendendo à dimensão e qualidade da infra-estrutura que está a ser construída, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que se justificaria uma análise detalhada, através da Divisão de Acção Desportiva, de uma futura rentabilização daquele equipamento em termos de prática desportiva, cuja utilização deve ir muito para além da população de Vila Verde e da própria freguesia da Lamarosa.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 200, de 11/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2643/99 (15/11/99):

- **Atribuir um subsídio à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde no valor de 2.500 contos destinado aos acabamentos da construção do pavilhão gimnodesportivo de Vila Verde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. J.C.DECAUX – PROPOSTA DE MOBILIÁRIO URBANO.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 329, de 06/10/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“No seguimento das acções previstas no “contrato de comodato” celebrado em 29-04-1991 e na sequência da última reunião entre representantes da J.C.Decaux e a Câmara Municipal de Coimbra, ficou estabelecido a referida empresa substituir 60 abrigos, à razão de 20 por ano, por um novo modelo, reinstalando os 20 abrigos em outras paragens que a Câmara indique.

Através do ofício n.º 3190 de 17/08/1999, os SMTUC propõem o seguinte:

Substituir os abrigos existentes tipo STANDART por abrigos do tipo CRISTAL nos seguintes locais:

- 7 abrigos no local designado Beira Rio
- 1 abrigo na Av. Fernão de Magalhães (CTT)
- 2 abrigos na Av. Fernão de Magalhães (Edifício Coimbra)
- 4 abrigos na Praça da República
- 1 abrigo na Rua Oliveira Matos
- 2 abrigos na Av. Sá da Bandeira
- 3 abrigos na Av. Sá da Bandeira (Manutenção)

No seguimento dos trabalhos atrás designados os abrigos tipo STANDART substituídos serão colocados nos seguintes locais:

- 1 abrigo na EM 536 Tovim de Baixo
- 2 abrigos no Bairro da Rosa
- 1 abrigo na Rua Santa Teresa
- 2 abrigos na Escola Inês de Castro
- 1 abrigo na Rua Cidade da Fez
- 1 abrigo na Av. Marnoco e Sousa
- 1 abrigo na Quinta da Maia
- 1 abrigo na Conchada
- 1 abrigo no Bairro do Ingote
- 1 abrigo na Urb. Ar e Sol (condicionado à instalação do abrigo no Tovim de Baixo)
- 2 abrigos na Av. Fernando Namora
- 2 abrigos na Rua Afrânio Peixoto
- 1 abrigo nos Fornos (após o viaduto)
- 1 abrigo em Bencanta (junto à Junta de Freguesia)
- 1 abrigo na EN 1 (junto à Matabra)
- 1 abrigo nos Malheiros (junto ao n.º 205)
- 1 abrigo na Escola C+S Taveiro

Relativamente aos locais propostos pelos SMTUC não vemos inconveniente na sua localização, sendo no entanto de referir que os abrigos STANDART a instalar devem ter em atenção as passadeiras já colocadas nas proximidades de alguns locais propostos.

A colocação dos abrigos acima referidos, necessitam de obras para o seu assentamento, devendo se todos os trabalhos afectos à sua instalação ser realizadas pela J.C.Decaux.

A instalação eléctrica dos referidos abrigos STANDART, será realizada através da Divisão de equipamento electro-mecânica da Câmara Municipal de Coimbra, sendo necessário o envio das plantas em anexo à referida Divisão após a sua aprovação.

Junto se anexam plantas de localização dos vários locais de instalação de abrigos CRISTAL e STANDART, bem como planta à escala 1/5000 dos abrigos localizados no centro urbano, e planta 1/25000 dos abrigos localizados na periferia da cidade de Coimbra.

Face ao exposto, propomos que o referido processo seja enviado ao Gabinete de Imprensa, de forma a coordenar e aprovar as referidas localizações dos abrigos propostos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2644/99 (15/11/99):

- **Aprovar as localizações propostas e enviar ao Gabinete de Imprensa de forma a coordenar as respectivas instalações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DO BISPO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 311, de 11/11/99, que a seguir se transcreve:

“Através dos ofícios referidos em epígrafe a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, solicita a colocação de sinalização em vários cruzamentos/entroncamentos, nas Casas Novas e em Fala, onde se tem verificado alguns acidentes. Após deslocação aos vários locais, com o Presidente da Junta - Sr. Amável Batista, reconheceu-se que se justifica redefinir as prioridades, dando-se a prioridade aos arruamentos de maior tráfego e proibir o estacionamento na Rua Américo Dinis, onde tal prática dificulta ou mesmo inviabiliza a normal circulação, principalmente aos transportes públicos e veículos pesados. Igualmente solicita a definição de sentidos únicos na zona do Outeiro da Condessa, em S. Martinho do Bispo, tendo em vista melhorar a circulação no local.

Assim, propõe-se superiormente e conforme plantas em anexo, aprovar o seguinte:

- 1 - Os condutores que circulam na Rua Vigor da Mocidade (estrada principal entre Fala e Casas Novas) terão a prioridade, colocando-se sinais de Stop nos arruamentos que nela entroncam e um espelho parabólico no cruzamento junto ao Colégio de S. Martinho. (Des. 1)
- 2 - Os condutores que circulam na Rua Américo Dinis (C.M. 1075) terão a prioridade, colocando-se sinais de Stop nas ruas que nela entroncam. (Des. 1 e Des. 2)
- 3 - Proibir o estacionamento na Rua Américo Dinis, nos locais onde tal prática inviabiliza a normal circulação. (Des. 1 e Des. 2)
- 4 - Os condutores que circulam na Rua das Granjeiras terão a prioridade, colocando-se sinais de Stop nas ruas que nela entroncam. (Des. 1 e Des. 2)
- 5 - Os condutores que circulam na Rua Central dos Aviais, perderão a prioridade (Stop) relativamente à Rua D. João I. (Des. 1)
- 6 - Os condutores que circulam na Travessa da Rua Joana Catarina, perderão a prioridade relativamente à Rua Central dos Aviais e relativamente à Travessa da Rua dos Aviais. (Des. 1)
- 7 - Os condutores que circulam na Rua Américo Dinis, perderão a prioridade (Stop) relativamente à estrada Bencanta-Taveiro-Ex-E.N. 341. (Des.2)
- 8 - Os condutores que circulam no C.M. 1172 (Estrada de Fala), bem como na Rua A (sem nome), perderão a prioridade (Stop) relativamente à estrada Bencanta -Taveiro - Ex-E.N. 341. (Des. 2)
- 9 - A Rua do Outeiro da Condessa terá o sentido único Sul-Norte até ao cruzamento com a Rua Proposta e o troço da Rua do Outeiro da Condessa compreendido entre a Travessa da Condessa e a Rua Proposta Terá sentido único Norte-Sul. (Des. 3)
- 10 - A Rua Proposta terá sentido único Poente-Nascente e os condutores que nela circulam perderão a prioridade (Stop) relativamente à Rua da Escola Agrícola.
- 11 - A Travessa da Condessa terá sentido único Nascente-Poente e os condutores que nela circulam perderão a prioridade (Stop) com a Rua do Outeiro da Condessa. (Des. 3)
- 12 - A Rua Padre Júlio Marques terá sentido único Nascente-Poente, e os condutores que nela circulam perderão a prioridade e será proibido o estacionamento do lado Sul. (Des. 3)
- 13 - Os condutores que circulam na Praceta do Outeiro da Condessa, perderão a prioridade (Stop) relativamente à Rua Araújo Vieira. (Des. 3)
- 14 - A Rua D. Pedro terá sentido único Norte-Sul desde o cruzamento com a Rua Padre Júlio Marques.
- 15 - Os condutores que circulam na Rua das Parreiras e EN 110-2 terão a prioridade, colocando-se sinais de Stop e perdas de prioridade nas ruas que nela entroncam. (Des. 4).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2645/99 (15/11/99):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Trânsito, acima transcrita, devendo ser dado conhecimento à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1999/2000 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ANTECIPADA.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1042, de 02/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2646 /99 (15/11/99):

- **Atribuir às escolas abaixo discriminadas, a título de comparticipação financeira municipal na alimentação escolar (subsídio para alimentação dos alunos carenciados e subsídio ao custo da refeição) 27 subsídios no valor total de 9.240.886\$00 (nove milhões duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e seis escudos), correspondendo este valor à transferência financeira antecipada para o 1.º período do ano lectivo 1999/2000:**

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Subsídio para Alimentação	Subsídio ao Custo da Refeição
Ardazubre	159.390\$00;	162.680\$00;
Arzila	9.240\$00;	52.200\$00;
Assafarge	38.220\$00;	249.750\$00;
Castelo Viegas n.º 2 Pereiros	12.180\$00;	224.640\$00;
Dianteiro	164.640\$00;	179.860\$00;
Palheira	0\$00;	278.000\$00;
S. João do Campo n.º 1	274.050\$00;	298.800\$00;
S. Martinho de Árvore	120.750\$00;	156.380\$00;
S. Paulo de Frades	78.960\$00;	135.125\$00;
Souselas	53.970\$00;	61.400\$00;
Vendas de Ceira	91.980\$00;	401.900\$00;
Vilela	141.750\$00;	265.500\$00;
Coimbra n.º 5 – Celas	131.040\$00;	84.172\$00;
Coimbra n.º 6 – Santa Clara	52.710\$00;	29.670\$00;
Coimbra n.º 10 – Solum	172.935\$00	681.840\$00;
Coimbra n.º 14 – Almas de Freire	87.570\$00;	370.323\$00;
Coimbra n.º 15 – Coselhas	132.090\$00;	154.445\$00;
Coimbra n.º 16 – Bairro Norton de Matos	210.840\$00;	355.350\$00;
Coimbra n.º 21 – Santa Apolónia	119.070\$00;	209.440\$00;
Coimbra n.º 22 – Areeiro	36.855\$00;	304.070\$00;
Coimbra n.º 29 – Lordemão	78.750\$00;	282.210\$00;
Coimbra n.º 30 – Rocha Nova	155.820\$00;	127.995\$00;
Coimbra n.º 36 – Tovim	44.415\$00;	83.096\$00;
Coimbra n.º 37 – Casal do Lobo	30.870\$00;	67.620\$00;
Coimbra n.º 38 – Vale das Flores	119.700\$00;	511.974\$00;
Coimbra n.º 39 – Montes Claros	126.945\$00;	221.641\$00;
Coimbra n.º 41 – Ingote	646.065\$00;	0\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. VENDA DA MORADIA MUNICIPAL SITA NO BAIRRO DE SANTA CLARA, RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº9.

A Sr.ª D. Maria Isabel Faria Santos Machado pretende comprar a moradia municipal sita no Bairro de Santa Clara, Rua de Santo António, n.º 9, por si ocupada e pelo seu agregado familiar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 730, de 03/11/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2647/99 (15/11/99):

- **Autorizar a venda à Sr.ª D. Maria Isabel Faria Santos Machado, pela quantia de 858.000\$00 (oitocentos e cinquenta e oito mil escudos) do prédio municipal sito no Bairro de Santa Clara, na Rua de Santo António, n.º 9, constituindo o artigo matricial urbano n.º 2190 da Freguesia de Santa Clara, com a área total de 103 m2 (sendo 34 m2 de área coberta e 69 m2 de logradouro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. IGREJA DE S.SALVADOR – ALTERAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO, PEDIDO DE ANTECEDENTES.

A Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro e na sequência das intervenções de conservação e restauro que se têm vindo a efectuar na Igreja de S. Salvador, solicitou a viabilização da proposta de alteração da escadaria de acesso àquela Igreja, pretendendo:

“...demolir o murete de resguardo existente e alterar a topografia da escada com o rebaixamento do patamar para o nível de um degrau relativamente à cota superior do Largo que será compensado na entrada com a criação de 3 degraus em pedra enquadrados no portal da frontaria.

Por outro lado será previsto um jogo frontal de degraus em pedra que irão conjugar o declive do pavimento do Largo com os degraus da escada lateral existente...”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 510, de 28/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2648/99 (15/11/99):

- **Aprovar a proposta elaborada pela Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, com a garantia de dar uma melhor leitura ao portal de acesso à Igreja de S. Salvador, nos termos da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA, SITO NO BLOCO C1 DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA (AO BAIRRO NORTON DE MATOS) – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 699, de 19/10/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2649/99 (15/11/99):

- **Autorizar a comparticipação de 252.720\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte escudos), no âmbito do Programa RECRIP, a Albertina da Conceição Cordeiro, para obras a levar a efeito no prédio sito no Bloco C1 do Bairro das Caixas de Previdência (ao Bairro Norton de Matos);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. REALIZAÇÃO DE UMA SÉRIE TELEVISIVA SOBRE ALMEIDA GARRETT – PEDIDO DE APOIO.

As Produções Francisco Manso estão a realizar uma série televisiva sobre Almeida Garrett, no âmbito do bicentenário do nascimento daquele escritor, de 17 de Outubro a 20 de Dezembro de 1999. Para realçar a ligação do escritor a esta cidade, nomeadamente à Universidade, na qual viveu momentos significativos irão ser efectuadas algumas filmagens em Coimbra. Assim, solicitam o apoio da Autarquia que se traduzirá no pagamento do alojamento da equipa técnica e dos actores a deslocar a Coimbra para as filmagens.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1078, de 11/11/99, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2650/99 (15/11/99):

- **Assegurar o pagamento de 50 dormidas, à equipa das filmagens para a realização de uma série televisiva sobre Almeida Garrett, no Hotel Astória no valor total de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/99.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2651/99 (15/11/99):

- **Homologar a deliberação de 10/11/99 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que aprovou a “4.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/99”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO E VÍCTOR MANUEL PEREIRA CAMPINO – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

Para este assunto o Departamento Jurídico elaborou a informação n.º 202, de 05/11/99, que a seguir se transcreve:

“Mário de Oliveira Carapeto e Victor Manuel Pereira Campino, operários qualificados principais do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (S.M.T.U.C), em 24/9/99 (registo n.º46131), vêm interpor recurso hierárquico necessário, do indeferimento tácito que versou sobre a petição que os ora recorrentes dirigiram ao Conselho de Administração dos S.M.T.U.C. em 18/05/99.

A fundamentação de facto e de direito do presente recurso é feita por remissão para o conteúdo constante da petição anteriormente formulada (em 18/5/99 – registo 4025) ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra).

Perante tal petição (de 18/5/99) o Conselho de Administração, de acordo aliás com o que também era requerido, considerou oportuno remeter o processo para despacho conjunto do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela Administração Pública, nos termos do disposto no art.º 19.º do D.L. n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro. Assim, em 6 de Julho de 1999, através do ofício n.º 16815, toma-se conhecimento que o processo se encontra para análise e informação da Direcção Geral da Administração pública (DGAP).

Contudo, até à presente data esta Câmara Municipal aguarda o mencionado despacho conjunto para que seja solucionada a eventual violação dos princípios da coerência e da equidade que presidem ao sistema de carreiras.

Nestes moldes, deve aproveitar-se a presente petição de recurso para, novamente, solicitar a decisão governamental em falta. Na verdade, é precisamente nesta fase procedimental que existe um “Recurso Hierárquico”, pelo que, agora sim, a situação em apreço é subsumível ao âmbito de aplicação do art.º 19.º do D.L. n.º 412-A/98.

Por outro lado, no que se refere à matéria substantiva do presente recurso (vide informação n.º 171 de 12/10/99/SMTUC, ponto n.º2), os recorrentes foram integrados nos termos da lei e de acordo com a circular da Direcção Geral de Administração Local, assim como em consonância com as orientações dadas pela Comissão de Coordenação da região Centro (Comissão de Coordenação da Região Centro) (1).

Face ao exposto, entendemos que a decisão que nos parece mais adequada será a de confirmar o acto administrativo proferido pelo Conselho de Administração dos SMTUC em 18/6/99 (registo n.º 1143) e, conseqüentemente, reenviar novo ofício nos termos e para os efeitos do art.º 19.º do D.L. n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu não concordar com a fundamentação constante no parecer do Departamento Jurídico que considera insuficiente porquanto diz que foram cumpridas as circulares, tidas em conta as orientações da C.C.R.C., mas em relação à questão substantiva colocada pelos dois funcionários de serem colocados no escalão 4, índice 230 e os outros colegas no escalão 5, índice 245 nada é dito, assim como pelo Conselho de Administração.

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o processo referindo que a integração dos funcionários é decorrente da legislação em vigor e enquanto não houver alteração legislativa nada há a fazer.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2652/99 (15/11/99):

- **Confirmar o acto administrativo proferido pelo Conselho de Administrativo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos da informação do Departamento Jurídico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IX.3. CARTÃO DE PASSE SEM CONTACTO.

Relativamente a este assunto os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra elaboraram a informação n.º 1905, de 05/11/99, cujo teor é o seguinte:

“Os SMTUC adquiriram um Novo Sistema de Bilhética que previa a substituição do suporte físico dos títulos de transporte.

Em reunião do Conselho de Administração de 02/04/98 foram aprovadas as especificações técnicas dos títulos de transporte da Nova Bilhética, onde foram definidos como suportes físicos os bilhetes de banda magnética e os Cartões de Passe “sem contacto”.

A 1ª fase, com início em 15 de Junho de 1998, colocou em funcionamento o sistema de validação para os títulos pré-comprados e de bordo, suportados em bilhetes com banda magnética.

Para pôr a funcionar a 2ª e última fase, há a necessidade de fazer aprovar as metodologias de concretização do sistema de validação “sem contacto”.

Assim, ao abrigo das competências conferidas pelos Artigos 115º e 242º da Constituição da República Portuguesa, pelo Artigo 170º do Código Administrativo, pelo nº 1, alínea h) do Artigo 51º do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, pelo Decreto Lei 59/71 de 2 de Março, e legislação subsequente, o Conselho de Administração, em reunião de 12.10.99, deliberou:

“1- Que, com a entrada em funcionamento do sistema de validação “sem contacto” de títulos de transporte, o actual Cartão de Passe seja substituído pelo Cartão de Passe “sem contacto”, cujo grafismo foi aprovado em sessão do Conselho de Administração dos SMTUC, de 13/04/99 (anexo 1).

2- A aprovação dos seguintes procedimentos para a aquisição do Cartão de Passe:

O Cartão de Passe deverá ser requisitado aos balcões dos SMTUC mediante fornecimento dos elementos de identificação do titular e utilizador. Caso não seja o próprio a requisitar o Cartão de Passe, deverá apresentar uma fotografia de tipo passe, do utilizador, que será restituída.

O Cartão de Passe será fornecido contra a assinatura do modelo “Requisição de Passe de Transporte” (processado por computador no acto da requisição) e o pagamento do preço definido.

3- A aprovação das condições gerais de utilização do Cartão de Passe dos SMTUC, a seguir discriminadas:

O Cartão de Passe dos SMTUC (adiante designado por Passe), é emitido em nome do titular e utilizador, destina-se ao seu uso pessoal e é intransmissível.

O Passe é personalizado e só pode ser utilizado depois de devidamente carregado em local autorizado, mediante pagamento do montante (que não poderá ser devolvido) correspondente ao tarifário Municipal em vigor. Os dados fornecidos destinam-se a ser processados automaticamente tendo por finalidade organizar e manter actualizada a informação necessária entre o utente e os SMTUC. Nos termos da lei serão os mesmos mantidos sob regime de sigilo.

O Passe é válido para as carreiras regulares dos SMTUC, na(s) coroa(s) seleccionada(s) pelo utilizador aquando do carregamento, e confere direito a um número ilimitado de viagens.

O direito à viagem só é conferido após validação do Passe no validador da viatura, operação que consiste em aproximar o cartão da face frontal do validador a uma distância inferior a 7 cm. O utilizador obriga-se, no início de cada viagem, a validar o Passe respectivo no validador da viatura utilizada, sob pena das sanções legalmente estabelecidas.

Nos termos do Decreto-lei nº 108/78, de 24 de Maio, o utente obriga-se à apresentação do Passe sempre que lhe seja solicitado pelo agente dos SMTUC em serviço de fiscalização, de modo a permitir a verificação completa do mesmo. A falta de apresentação, seja qual for a sua causa, obriga ao pagamento pelo utente da respectiva viagem, sem prejuízo de ficar sujeito ao eventual pagamento de multa, nos termos da legislação aplicável.

O cartão de Passe é válido por dois anos a contar da data de emissão. Findo o prazo de validade do cartão, o utente obriga-se a tratar com os SMTUC novo cartão ou a atribuição de uma nova validade.

É possível a alteração do tipo de Passe mediante simples solicitação do utente que, para o efeito, o apresente ao balcão dos SMTUC.

O utilizador é responsável pela boa utilização do Passe, que não deverá ser dobrado, molhado, riscado, nem exposto ao calor.

Em caso de perda, extravio, ou inutilização do Passe, cessam todos os direitos que o mesmo confere ao seu titular.

Em caso de atraso, interrupção ou alteração de carreiras, falta de lugar, greve ou por qualquer outro motivo fortuito ou de força maior, os SMTUC não se responsabilizam por eventuais prejuízos daí resultantes.

Aos SMTUC reserva-se o direito de renovar ou substituir o cartão de Passe por razões tecnológicas ou de alteração de funcionamento do sistema.

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei nº 108/78, de 24 de Maio, aos SMTUC reserva-se o direito de cancelar a utilização, reter ou exigir a devolução do Passe, quando a sua utilização não estiver em conformidade com as presentes Condições Gerais, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

4- A aprovação do modelo “Requisição de Passe de Transporte” (anexo 2).

5- A aprovação dos preços do Cartão de Passe Sem Contacto e da validade do actual passe.

O preço de aquisição/personalização do novo Cartão de Passe (sem contacto), será de 1.000\$00.

O actual cartão de passe deixará de ter validade três meses após a data de entrada em funcionamento do novo Cartão de Passe “sem contacto”, a definir oportunamente.

Os titulares dos actuais cartões de passe, legíveis e em condições de identificação, poderão proceder à sua substituição, dentro do prazo referido no parágrafo anterior.

O preço de substituição do actual Cartão de Passe, pelo novo Cartão de Passe (sem contacto) será de 500\$00.

As aquisições por perda ou dano do Cartão de Passe terão o mesmo preço que um novo Cartão de Passe.

6- A aprovação das seguintes metodologias:

6.1- Entidades Oficiais cujo pessoal, em virtude do disposto no respectivo estatuto, beneficie de transporte gratuito nos termos do Decreto Lei 106/87 de 6 de Março e Portaria n.º 719/88 de 28 de Outubro (Guarda Nacional Republicana (GNR), Brigada Fiscal da GNR, Brigada de Trânsito da GNR, Polícia de Segurança Pública, Serviços de Estrangeiros e Fronteiras).

O carregamento do passe será pelo período de um ano civil mediante listagem dos beneficiários, a fornecer pelas Entidades respectivas e será revalidado anualmente.

Qualquer alteração à listagem deverá ser comunicada até ao dia 20 de cada mês.

Este procedimento deverá merecer a aprovação das respectivas Entidades.

6.2- Eleitos locais.

Que se mantenha o actual procedimento ou seja, que ao abrigo do disposto no Art.º 15.º do Decreto Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, viajem gratuitamente mediante apresentação do cartão especial de identificação referido no Art.º 16.º do mesmo diploma.

6.3- Alunos abrangidos pelo Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados.

Reger-se-ão pelo disposto no Edital da C.M.C. n.º 244/99 (Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 1999/2000)

6.4- Câmara Municipal de Penacova.

Com a entrada em funcionamento do novo Cartão de Passe estes serão carregados mensalmente nos postos dos SMTUC mediante a apresentação de credencial emitida em duplicado pela respectiva Câmara.

6.5-Passe Combinado SMTUC/AVIC,SMTUC/MCO,SMTUC/RBL.

Com a entrada em funcionamento do novo Cartão de Passe, o utente passará a ter dois cartões, um da transportadora outro dos SMTUC (cartão sem contacto). O utente levantará primeiro a vinheta na transportadora, mediante a apresentação de Declaração de Residência. Ao levantar a vinheta na transportadora, o utente entregará a primeira via do respectivo destacável. A segunda via será entregue num posto de venda dos SMTUC onde, perante a exibição do respectivo cartão da transportadora, com vinheta válida aposta, os SMTUC procederão ao recarregamento do cartão sem contacto.

Os preços de aquisição/personalização do novo Cartão de Passe serão os constantes do ponto 5.

Proceder à reformulação do impresso RECO-MOD. 510040 (anexo 3), de modo a que os destacáveis mensais passem a ser impressos em papel auto-copiativo (2 vias).

6.6- Passe Bimodal (CP/SMTUC).

Este tipo de passe está regulamentado pela Portaria n.º 538-B/81. Dado que se trata de um tipo de passe com pouca expressão ao nível das quantidades vendidas (20 ou 30 passes por mês), e que alterações de metodologia implicam alterações de regulamentação, este tipo de passe deverá ser introduzido numa fase posterior de forma a possibilitar o despoletar de mecanismos que permitam rever o acordo actualmente em vigor.

6.7- Funcionários Municipais.

Atendendo a que:

- A Câmara Municipal de Coimbra e seus Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e de Água e Saneamento prestam aos seus munícipes um conjunto de serviços externos, que cobrem toda a área do Concelho de Coimbra;

- Na execução de tais serviços, bem como no desempenho das tarefas inerentes ao normal funcionamento de tais Instituições, os funcionários municipais são obrigados a deslocações amiúdes e permanentes;

- Tais deslocações são normalmente efectuadas utilizando a rede de transportes urbanos municipais oferecida pelos SMTUC, já que a adopção de outra solução se traduziria num aumento substancial dos meios a disponibilizar e por consequência ao dispêndio de avultadas verbas com tais deslocações;

Será de inteira justiça e de interesse mútuo que, dentro dos princípios que devem nortear a boa gestão dos dinheiros públicos, os funcionários municipais usufruam de um título de transporte para a rede de transportes urbanos municipais dos SMTUC, a preços substancialmente inferiores aos do tarifário em vigor.

Para uniformizar o usufruto do transporte nos SMTUC por parte dos funcionários municipais, prevê-se a possibilidade de estes viajarem com Cartão de Passe sem contacto válido para toda a rede, por um ano civil e renovado anualmente, mediante credencial emitida pelas respectivas Instituições, a entregar nos postos de venda dos SMTUC.

Criar cartão tipo, como estabelecido em lei, uniforme e de identificação no exercício das funções, que será fornecido pela Câmara Municipal, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, respectivamente, cartão esse que deverá apresentar-se dotado de “dispositivo electrónico sem contacto” igual ao do Cartão de Passe e igualmente compatível com os sistemas de controlo de assiduidade.

Tal procedimento irá anular o ponto 5 da Deliberação n.º 1.716/95 de 13/02/95 da C.M.C., a saber, “O cartão de identificação será elemento bastante para utilização gratuita dos transportes dos Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)”.

A tarifa será anual, no valor de 1.000\$00, e o Passe será válido para toda a rede.

7- A aprovação de três locais de requisição/emissão do Cartão de Passe, a funcionar durante três meses após a entrada em funcionamento do sistema sem contacto nos seguintes locais:

- Praça da República – Autocarro de 2 pisos junto ao Torreão da Sereia;
- Portagem – Autocarro standard colocado junto ao bar Navarro, no passeio;
- Praça 8 de Maio – Autocarro standard ou eléctrico em local a definir.

8- Que o presente processo, seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou alguns esclarecimentos sobre a nova metodologia proposta, relacionada com o sistema de recarga dos cartões e encargos para os utentes, passe bimodal e algumas distorções que o mesmo acarreta na medida em que os seus utilizadores só têm direito a 1 coroa. Manifestou ainda a sua discordância pela redacção de uma das condições de utilização do Cartão Passe que diz que, em caso de atraso, interrupção ou alteração de carreiras os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não de responsabilizam por eventuais prejuízos daí resultantes. Em sua opinião esta clausula é lesiva dos direitos dos utentes e das contratualização que decorre da emissão de um título de transporte.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou igualmente algumas reservas quanto ao clausulado referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, referindo que em caso de reclamação os Tribunais, nos casos de contratos de adesão em que o munícipe adere por sua iniciativa, consideram estas clausulas como não escritas, sendo as reclamações analisadas caso a caso, pelo que sugeriu que a redacção da cláusula não constasse no articulado das normas a aprovar.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos solicitados pelos Srs. Vereadores referindo ainda que a metodologia proposta é a decorrente do Regulamento de Transporte Automóvel e daquilo que decorre da contratualização de clausulas gerais para contratos de adesão e que é usado na generalidade das situações.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2653/99 (15/11/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/10/99 que aprovou que o actual Cartão de Passe seja substituído pelo Cartão de Passe “sem contacto” bem como os procedimentos a seguir para a sua aquisição, os quais se encontram descritos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na votação deste clausulado relativo ao “cartão de passe sem contacto”, porque considero que há questões mal resolvidas - desresponsabilização geral e total dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo cumprimento dos horários e pela realização das carreiras previstas – e o âmbito do passe bimodal estar reduzido a 1 coroa dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. E ainda outras questões cuja justiça relativa só se poderá avaliar plenamente quando for conhecida a proposta do novo tarifário.”

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.